



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 21/2019 - DGGA/RIFB/IFB

SELEÇÃO 2019/2

CHAMADA PÚBLICA PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL  
- ENSINO DE CIÊNCIAS PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 463 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as matrículas para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) presencial do IFB, ofertado pelo *Campus* Gama para ingresso no Segundo Semestre de 2019, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1 O processo para o Curso de Formação Inicial e Continuada presencial, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2019.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE MATRÍCULA

3.1 O processo de matrícula seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	08/08/2019
Período de realização de matrícula presencial	12 a 16/08/2019 das 9h às 12h e das 13h às 17h

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 São requisitos para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- ter 18 anos completos no ato da matrícula;
- ter o ensino superior completo em Pedagogia

5. DO CURSO E DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas 40 vagas no curso de formação inicial e continuada presencial de **Ensino de Ciências para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

5.2. A oferta deste curso será na modalidade presencial nos dias, horários e carga horária indicados no quadro abaixo:

Curso	Carga Horária	Início das aulas	Dias da Semana / Horários
Ensino de Ciências para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	40h	20/08/2019	Terças-feiras das 19h-22h30

6. DA MATRÍCULA

6.1. As vagas disponíveis serão abertas à comunidade, conforme item 5 deste edital, obedecendo-se o seguinte:

- as vagas disponíveis serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;

b) os candidatos deverão comparecer ao Registro Acadêmico do Campus Gama do IFB, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso, conforme item 7.1 deste edital.

c) o candidato que não apresentar toda a documentação no momento da matrícula não poderá se matricular e perderá o lugar na fila.

6.2. As matrículas ocorrerão nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo, ou enquanto houver vagas.

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Gama	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF – CEP 72.429-005	12 a 16/08/2019	9h às 12h e das 13h às 17h

## 7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação);
- II. Histórico escolar ou Certificado de conclusão de Ensino Superior em Pedagogia;
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

7.2 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

7.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* Gama são os informados a seguir:

Unidade	Endereço	Telefone
Gama	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF – CEP 72.429-005	(61) 2103-2250

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone acima.

8.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo de matrícula, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar.

8.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

**RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR**  
Diretor Geral do Campus Gama

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Ramos Nobre Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGA**, em 08/08/2019 15:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 48960

**Código de Autenticação:** 3a557c2ee1



Campus Gama  
Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas  
Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-005